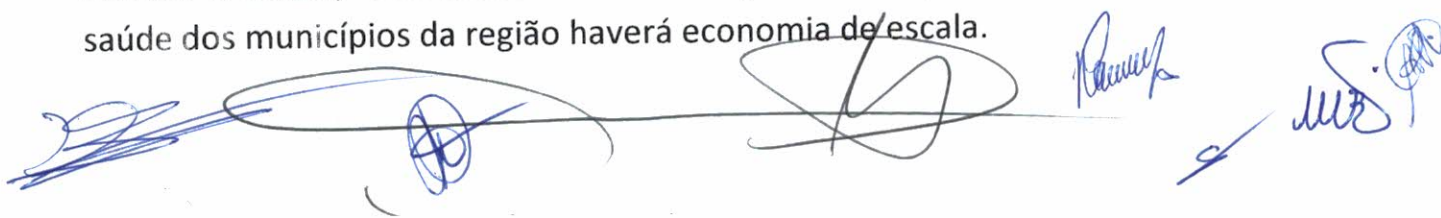


ATA No. 004/2013-ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, para os fins da pauta que indica.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2013, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, na cidade de Ibiapina, os prefeitos representantes dos entes membros do Consórcio Ibiapaba, que assinam à presente ata, convocados para a pauta de: 1)- Deliberação nova proposta da SRU/SESA sobre redimensionamento Financeiro Contrato Rateio 2013 para a Unidade de Saúde CEO-R, e aprovação do Rateio do Municípios em 10 (dez) parcelas; 2) - Alteração na carga horária dos profissionais; 3) – Outros assuntos relacionados as atividades do CEO-R. Ato seguinte, o presidente do Consórcio colocou em pauta para deliberação da nova proposta do Dimensionamento do Contrato de Programa/Rateio para o Exercício de 2013 para manutenção da Unidade de Saúde CEO-R Ibiapaba, conforme constante Planilha do Dimensionamento elaborado pela SRU/SESA, ficando média mensal de R\$. 227.589,79, rateado da seguinte forma: Custeio Estadual Fonte Tesouro Valor Mensal de R\$. 85.551,41, total Custeio anual de R\$. 1.026.616,87; Custeio Estadual Fonte Federal Valor Mensal de R\$. 56.100,00, total Custeio anual de R\$. 673.200,00; e Custeio Municipal Valor Mensal de R\$. 85.938,38, total custeio anual de R\$. 1.031.260,56, restando o Rateio da cota-parte entre os Municípios consorciados em 10 (dez) parcelas perfazendo o valor de R\$. 103.126,06 cada parcela, com início a partir do mês de Março/2013, conforme constante no ANEXO I parte integrante do Contrato de Rateio dos Municípios, sendo aprovado por todos os presentes. Logo seguida, colocado a segunda pauta, da parte exposto pela Diretoria do CEO-R, sobre alteração na carga horária dos profissionais com liberação de 02 (dois) turnos/ semana para profissionais de 40h/ semanais e 01 (um) turno/ semana para profissionais de 20h/ semanais, como estratégia de contratação e fixação dos profissionais no serviço; em contrapartida será ofertadas quantidade de vagas acima do pactuado, não ocorrendo prejuízo na quantidade dos serviços ofertados, sendo aprovados por todos os presentes. Sobre a pauta dos demais assuntos, foi colocado pelo presidente a necessidade da assinatura pelos prefeitos dos novos contratos em 10 (dez) parcelas, tendo em vista, a insuficiência de saldo financeiro a partir do mês de Abril/2013, e não aceitação da SESA/ESTADO dedução do saldo recursos 2012 da fonte do Estado. Também, a Diretora do CEO-R colocou as seguintes informações: 1. Apresentação do padrão de utilização das vagas ofertadas mensalmente pelo Centro de Especialidades Odontológicas aos municípios que demonstra um déficit entre 25 e 30% de agendamentos das vagas ofertadas pelo serviço; 2. Inclusão da oferta do serviço de prótese parcial temporária sem aumento do custeio previsto; 3. Resíduos de serviço de saúde: empresa em Fortaleza tem interesse em realizar a coleta/ tratamento. No entanto, se o serviço for expandido aos serviços de saúde dos municípios da região haverá economia de escala.



Na forma apresentada foram aprovados, por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Manuel Jesus de Freitas, secretário designado precariamente, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.



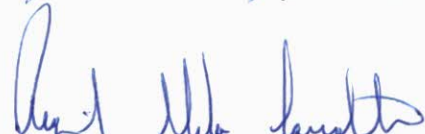
Prefeito Municipal de Ubajara



Prefeito Municipal de Carnaubal



Prefeita Municipal de Croatá



Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte



Prefeito Municipal de Ibiapina



Prefeito Municipal de São Benedito



Prefeita Municipal de Tangará
PRESIDENTE
Consórcio Público Saúde Ibiapaba



Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará



Secretario da Saúde do Estado do Ceará